



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1731/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de um abrigo de ônibus na av. Itaipava, em frente ao número 1255 (condomínio Ville de Leon), bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

Refere-se a uma solicitação dos moradores, que solicitam a instalação de um abrigo de ônibus em frente ao número indicado na referida rua. A presente solicitação se justifica pela necessidade de oferecer melhores condições às crianças e demais usuários que dependem diariamente do transporte escolar e coletivo.

Atualmente, os passageiros, especialmente os alunos, ficam expostos às condições climáticas adversas — como sol intenso, chuvas e ventos — o que gera inúmeros incômodos e transtornos, comprometendo o conforto e, muitas vezes, a saúde dos mesmos.

Dessa forma, a instalação de um abrigo no local mencionado é uma medida de grande importância para garantir mais dignidade e segurança aos cidadãos que utilizam o transporte público, principalmente em horários de maior vulnerabilidade climática.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE ABRIL DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**